

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2053/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0192337/2024-60
PROCESSO N.º 1260.01.0192295/2024-30

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1288, de 3 de outubro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Rosângela Aparecida Augusto – EPP, reconhecido o Ensino Fundamental e o curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificações Profissionais Técnicas de Administrador de Banco de Dados, de Desenvolvedor Back-End e de Desenvolvedor Front-End, e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Augustus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Getúlio Vargas, 168, B. Siderúrgica, em Sabará, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 14/10/2025